Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022

Ficha de conclusão de iniciativa



Iniciativa

12. Substituir os cartões de pagamento que não tenham a tecnologia *contactless* incorporada por cartões com essa tecnologia.

Enquadramento

Pilar: II - Potenciar os benefícios da transformação digital

Objetivo: II.1 – Promover uma utilização mais abrangente da tecnologia contactless

Ação: II.1.1 – Promover uma maior abrangência da rede de terminais de pagamento automático e de cartões de pagamento com a tecnologia contactless incorporada

Responsáveis da iniciativa

Marcas de pagamento; Prestadores de serviços de pagamento (PSP)

Outros intervenientes:

Banco de Portugal; Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP).

Data-fim

Junho de 2022

Output/Conclusões

Conforme conclusões da <u>iniciativa 11 da Estratégia</u>, praticamente todas as instituições emitem os novos cartões de pagamento com tecnologia *contactless* incorporada. Deste modo, a substituição de cartões expirados ou cancelados é feita, na sua quase totalidade, por cartões *contactless*.

No final de 2021, de acordo com uma consulta efetuada aos emissores de cartões, 88% dos cartões de débito, 72% dos cartões de crédito e 42% dos cartões pré-pagos eram *contactless*. Em termos de evolução futura, os emissores preveem que, no final do horizonte da Estratégia (dezembro de 2022), estas percentagens sejam de 94% nos cartões de débito, 85% nos cartões de crédito e 55% nos cartões pré-pagos.

Em face do exposto, o Fórum para os Sistemas de Pagamento considera que a iniciativa deverá ser concluída sem necessidade de ações adicionais específicas, atendendo a que i) os novos cartões de pagamento já são emitidos, na sua generalidade, com a tecnologia *contactless* incorporada; ii) o ritmo de substituição de cartões se coaduna com a evolução do mercado; e iii) existem constrangimentos materiais à substituição massiva de cartões não expirados ou cancelados, tais como os custos associados ou a escassez de *microchips* observada.